

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, para Contratação de empresa especializada para realização do Concurso "MISS MATO GROSSO", evento denominado: "MISS MATO GROSSO - BE EMOTION", ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Contratada: Warne W. F. Dias - ME, inscrita no CNPJ nº 02.504.098/0001-40

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 20 de março de 2018.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d87a78b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar